

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022
DISPENSA DE VALOR Nº 003/2022

ADITIVO CONTRATUAL Nº 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2022, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA SAÚDE - CIAS E A EMPRESA AGENCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.393/0001-49, com sede à Rua Doutor Antônio Mourão Guimarães, 18 - Cachoeirinha, Belo Horizonte - MG, CEP 31130-110, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Diran Rodrigues de Souza Filho, nomeado (a) pela Portaria nº 55, de 20 de outubro de 2017, publicada no *Diário Oficial de Minas Gerais* de 26 de outubro de 2017, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte/MG, e de outro lado, **AGENCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA, CNPJ nº 01.406.617/0001-74**, com sede localizada à Rua Praça Padre José Pereira Coelho, nº 132, Sala 406 – Bairro Centro, no município de Pará de Minas/MG, CEP: 35.660-015, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. André Luiz Rios, inscrito no CPF sob o nº 015.319.356-56, sujeitando-se às determinações contidas na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e demais disposições legais aplicáveis, **RESOLVEM ADITAR O CONTRATO Nº 004/2022**, vinculado ao processo administrativo nº 004/2022, nos termos e condições seguintes, com fundamento nas Cláusulas Quarta e Décima Quarta do referido instrumento e artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O aditamento do prazo de vigência do contrato com a empresa AGENCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA, para prestação de serviços de administração do programa de estágio (obrigatório e não obrigatório) para estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino superior, público e particular, oficiais ou reconhecidos pelo MEC, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades do CIAS, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados no Termo de Referência do Processo nº 004/2022.
- 1.2. Reajuste anual previsto no item 14.2, da Cláusula Décima Quarta do contrato, tendo como base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **24 de fevereiro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE DO VALOR

3.1. Fica reajustado o valor do contrato, tendo como base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE).

3.2. O valor global do presente contrato passa de **R\$ 7.036,80 (sete mil, trinta e seis reais e oitenta centavos)** para **R\$ 7.353,92 (sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

07.01.10.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.11 - Manutenção dos Serviços Administrativos –
Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica:

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.2. O CONTRATANTE publicará extrato do presente TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Estado até o 5 (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

E por estarem em perfeito acordo, obrigam-se as partes a cumprir o presente, assinando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte/MG, de de 2024.

DIRAN RODRIGUES DE
SOUZA
FILHO:03131435607

Assinado de forma digital por DIRAN
RODRIGUES DE SOUZA FILHO:03131435607
Dados: 2024.02.24 15:00:59 -03'00'

Diran Rodrigues de Souza Filho
Secretário Executivo

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS

**ANDRE LUIZ
RIOS:01531935656**

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ RIOS:01531935656

André Luiz Rios Sócio Administrador
Representante Legal

AGENCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: